

ESPAÇO Be.in.Rio

LAZER NO ROOFTOP

Be.in.Rio
TOMELERO



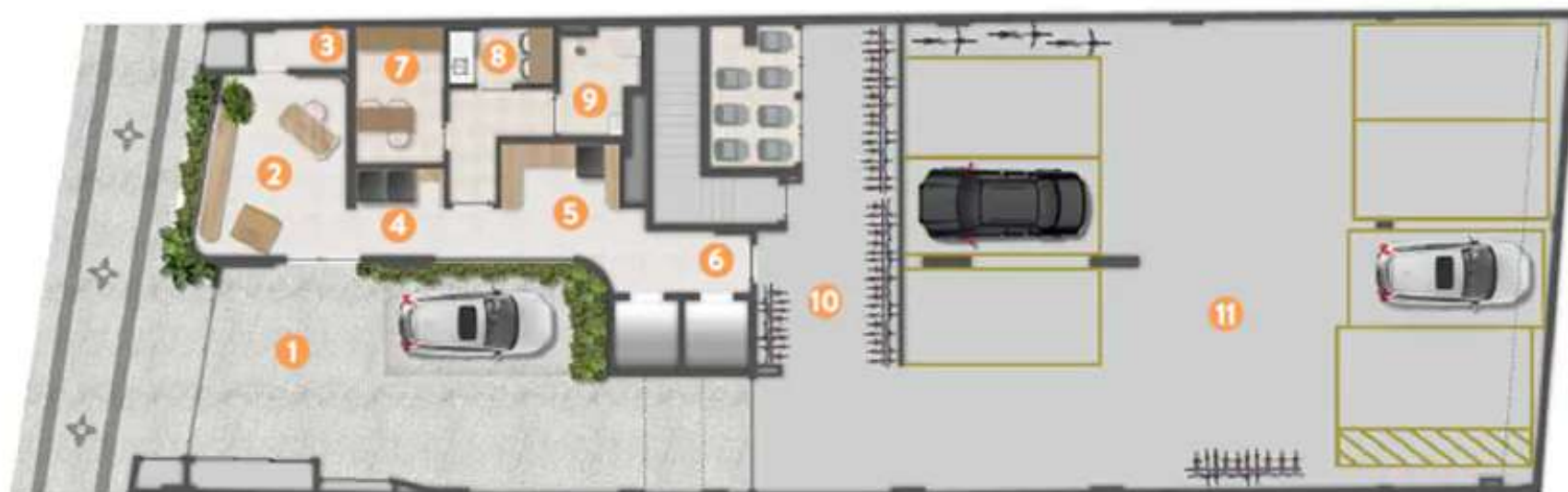
- 1 Piscina
- 2 Deck molhado
- 3 Lounge descoberto com churrasqueira
- 4 Espaço fitness
- 5 Sauna com ducha
- 6 Hall de elevadores
- 7 Banheiro PCD



Notas:
1. Os equipamentos, mobiliário e elementos decorativos (quadros, tapetes, forro, divisórias, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer variações de modelo, especificações e quantidades, sem aviso prévio, não sendo entregues os materiais, sob pena de anulação eventuais direitos previstos nos contratos. A incorporadora e não os responsáveis por elementos decorativos responsáveis por alterações e/ou omissões.
2. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação de projeto paisagístico. As imagens aqui apresentadas representam artisticamente a fase adulta das espécies, que serão atingidas ao longo do tempo.



TÉRREO



Notas:
1. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, forros, divisórias, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer variações de modelos, especificações e quantidades, sem prejuízo, não sendo entregues as uterilidades, adornos e acessórios eventualmente previstos nas imagens. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas.
2. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do projeto paisagístico. As imagens aqui apresentadas representam artisticamente a finalização das espécies, que será atingida ao longo do tempo.

- | | | | |
|---|--------------------------------------|----|---------------------------|
| 1 | Praça de acesso com carga e descarga | 6 | Hall de elevadores |
| 2 | Portaria | 7 | Administração |
| 3 | Maleiro | 8 | Copa de funcionários |
| 4 | Minimercado | 9 | Banheiro PCD funcionários |
| 5 | Espaço delivery | 10 | Bicicletário |
| | | 11 | Estacionamento |





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, reaparelhagem e objetos decorativos são sugestões de decoração, não sendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão sujeitos às alterações no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorações de esquadrias, materiais, misturas ou das paredes, molduras e de cores das paredes, verificadas no decorrer das obras.
4. As cotas são indicadas, no topo, considerando o nivelamento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer das obras.
5. A área total indicada na planta é privativa, no topo, tomando pelas linhas externas da fachada e das divisões com as áreas comuns e pelas áreas das paredes distantes entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem haver variações em elementos decorativos, cores e cores da fachada nas unidades em função do pavimento no qual se encontra.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as exaustores e condensationes poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condensationes ficarão na varanda das unidades frontais e na caixa de elevador na fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, iluminação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em plantas, cortes, instalações elétricas e hidráulicas, documentos de engenharia, estruturas ou das partes principais e de acessibilidade ou de condições de acesso, realizadas no decorrer da obra.
4. As cores são sugestões, as quais, considerando o movimento específico de cada parede, poderão sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas partes internas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divididas entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em aberturas decorativas, abas e cores da fachada nas unidades em função do posicionamento no volume.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as empresas e condôminos poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condôminos deverão se ocupar das unidades frontais e no caso de alterações na fachada de fachada.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o posicionamento. Ver perspectiva da fachada.





Notes:

1. Os móveis, ferramentas de trabalho, equipamentos, divisórias, carpetes e objetos decorativos são exemplos de decorações, não fazendo parte integrante do construto.
2. Os ambientes em suas cores e formas são estruturas e não equipamentos no Mercado Decorativo.
3. Os produtos podem sofrer variações em pilares, jigs, instalações elétricas e hidráulicas, decorações de estufas, estruturas ou dos próprios municípios e de comunidades ou de condições de entorno, realçados ou decorados de vidro.
4. As cores são materiais, ou seja, representam e caracterizam especificas de cada produto, podendo sofrer alterações no decorar de vidro.
5. A área total instalada na planta é primária, ou seja, formada pelos pilares externos da fachada e das divisões com as áreas comuns e pelas áreas das paredes laterais entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem sofrer variações em elementos decorativos, cores e cores da fachada que variam em função do pavimento ou unidade.
7. A unidade não envolve com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as equipamentos e condicionadores podem sofrer variações de posição, caso necessário. Os condicionadores fixam-se nas áreas das unidades frontais e na caixa de distribuição da fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





Publication

1. Os móveis, bornais de madeira, equipamentos, divisórias, vassouras e objetos decorativos são sujeitos de desmontagem, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os materiais em uso comum e fornecidos pelo locatário são depositados no Memorial Descritivo.
3. O locatário poderá sofrer as seguintes penalizações, infrações e multas, decorrentes de exigências legais, estruturas ou das posturas municipais e de ordenações ou de deliberações do conselho, multas ou de decisões de órgãos de controle, no caso, considerando o tratamento específico de cada penalidade, podendo sofrer alterações no decorrer do prazo.
4. A área total indicada no plano é privativa, no uso, ficando fora desta a área de fachada e das divisões com as áreas comuns e pátio entre as paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.229 da ABNT.
5. Sobre o nome registrado em documentos decorativos, não se pode fazer uso exclusivo em função do pagamento ao locatário.
6. A unidade está entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as vassouras e condutores podem sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condutores fixam-se nas paredes das unidades frontais e no caso de divisórias na fachada de fundos.
7. Os elementos de fachada podem variar conforme o pagamento. Ver perspectiva da fachada.





Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, iluminação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não sendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Material Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorativas de esquadrias, decorativas, estruturais ou das portas e molduras e de condicionais de ar-condicionado, realizadas no decorrer da obra.
4. As cores dos materiais, os acabamentos e revestimentos específicos de cada parede, poderão sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas fachadas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, cores e cores da fachada nos materiais em função do pavimento ou coluna.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os evaporadores e condensadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condensadores ficarão na varanda das unidades frontais e na casa de máquinas na fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, carpetes e objetos decorativos são supostos de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e não representam o Material Decorativo.
3. O projeto poderá sofrer variações em plantas, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorativas de mobiliário, acessórios, estruturas ou das paredes principais e de comunicação ou de condições de acesso, refletidas no decorrer da obra.
4. As cotas são indicadas, no topo, considerando o nível superior específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no topo, tomada pelas linhas externas de fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem haver variações em aberturas decorativas, além a cores de fachada e no sentido de orientação no terreno.
7. As unidades são entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os equipamentos e condicionadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condicionadores ficarão na varanda das unidades frontais e na sala de divisória na fachada de fundos.
8. Os elementos de fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinhas, equipamentos, decorações, regaliação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e serão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorações de esquadrias decorativas, estruturas ou das portas e molduras e de conexões e/ou de condições de entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas são absolutas, no topo, considerando o nivelamento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no topo, formada pelas folhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem haver variações em elementos decorativos, além e cores da fachada nas unidades em função do pavimento no qual.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os evaporadores e condensadores poderão sofrer realocação de posição, caso necessário. Os condensadores ficarão na varanda das unidades frontais e no caso de alvarão na fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, decoração e objetos decorativos são sugestões de decoração, não sendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em plantas, cortes, instalações elétricas e hidráulicas, decorativas de equipamentos elétricos, estruturais ou das partes não principais e de complementos ou de condições do entorno, refletidas no decorrer do obra.
4. As cotas de materiais, no caso, considerar o quantitativo específico de cada produto, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, além e cores da fachada em virtude das condições do pavimento ou colônia.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as equipamentos e condicionadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condicionadores ficarão na varanda das unidades frontais e na sala de dormitórios na fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, iluminação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em plantas, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorativas de materiais decorativos, materiais no das paredes principais e de secundárias ou de condições de acesso, realizadas no decorrer da obra.
4. As cores são indicadas, no caso, considerando o posicionamento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, formada pelas áreas comuns de fachada e das áreas comuns de áreas comuns e pelas áreas das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem haver variações nos materiais decorativos, além a cores da fachada nas unidades em função do posicionamento no andar.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os equipamentos e condicionadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condicionadores ficarão na varanda das unidades frontais e no caso de unidades na fachada de fundos.
8. Os acabamentos de fachada podem variar conforme o posicionamento. Ver perspectiva da fachada.





Patient

1. Os níveis, faixas de idade, equipamentos, divisões, regulação e objetos descritos são aqueles de descrição, não fazendo parte integrante do contrato.

2. Cu autopercepciune, am pus corect a termenilor de evaluare a celorlalte persoane în Materialul Descriitor.

3. O projeto poderá sofrer alterações em planos, ações, estratégias educacionais e curriculares, decorrentes de mudanças técnicas, estruturais ou das práticas municipais e de comunidades ou de mudanças de normas, regulamentos ou de caráter de classe.

6. As notas dos estudantes, no caso, consideram-se convenientemente expostas de cada período, podendo sofrer alterações no decorrer do curso.

5. A área total indicada no plano é privativa, no todo, somente pelas fachadas laterais e de fachada e das dividas com as áreas comuns e pelas áreas das paredes dividórias entre apartamentos, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT.

5. Podría tener relación con el desarrollo de la economía, como la mejora de la calidad de los servicios en función de la demanda de la población.

7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição, sem necessidade. Os condensadores ficarão no varanda das unidades frontais e no caso de alvarões no lado de fundos.

8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





Title

1. Os critérios, baseados de medidas, equipamentos, dimensões, exigências e objetos decorativos são sugestões de decoração, não ficando parte integrante do contrato.
2. O projeto poderá sofrer variações em planta, vãos, instalações elétricas e hidráulicas, de acordo com exigências técnicas, estruturas ou das próprias necessidades e de comodidades ou de condições de materiais, métodos ou decorativos de obra.
3. As obras são realizadas, no caso, considerando o melhoramento específico de cada parcela, podendo sofrer alterações no decorrer de obra.
4. A obra está incluída na planta e projeto, no caso, ficando parte feita antes ou durante a obra e não dentro e após obra das parcelas dentro do mesmo empreendimento, conforme descrição no NBR (7.72) do ABNT.
5. Poderá haver variações em decoração decorativa, obra e cores de fachada nos materiais em função do pagamento no valor.
6. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, ar condicionado e condicionadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condicionadores ficarão no varanda das unidades fronteiras e no caso de abastecer na fachada de fundos.
7. Os elementos da fachada podem variar conforme o pagamento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinhas, equipamentos, divisórias, esquadrias e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em plantas, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorativas de esquadrias, telhas, estruturas ou das paredes metálicas e de conformidade com as condições de entrega, refletidas no decorrer do obra.
4. As cores dos materiais, no caso, consideramos o nome e o número específico de cada produto, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, tomada pelas áreas comuns da fachada e das áreas comuns e pelas áreas das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variações em elementos decorativos, além a cores da fachada que variam em função do pavimento ou volume.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as esquadrias e condutores podem sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condutores fixados na parede das unidades frontais e no caso de aberturas na fachada podem variar sua forma e posicionamento. Ver perspectiva da fachada.
8. Os elementos da fachada podem variar sua forma e posicionamento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em paredes e tetos são sugestivos e estão sujeitos a alterações no Material Decorativo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorações de estuques, decorações, estruturas, no das portas e janelas e de conexões de rede de comunicação no de condições do terreno, verificação no decorrer da obra.
4. As cores das paredes, no caso, consideram o acabamento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada no plano é privativa, no caso, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.701 da ABNT.
6. Poderá haver variações em elementos decorativos, áreas e cores da fachada nas unidades em função do pavimento no qual.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os evaporadores e condensadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condensadores ficarão no varanda das unidades fronteiras e no caso de elevação na fachada da fachada.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





Notas:

1. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, decorações, tapeçarias e objetos decorativos de aspectos de decoração, não sendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em sua cor e forma são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorações de englobamentos, estruturas ou das posturas municipais e de conveniências ou de condições de entorno, verificadas no decorrer do obra.
4. As cotas de mobiliário, no caso, consideram o revestimento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelas áreas das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variações em elementos decorativos, cores e cores de fachada nos varandões em função do pavimento no volume.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudança de posição, caso necessário. Os condensadores ficarão na varanda das unidades fronteiras e no caso de alvenaria na fachada de fundos.
8. Os elementos da fachada podem variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, carpetes e objetos decorativos são sugestões de decoração, não sendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são sugestões e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em plantas, cortes, instalações elétricas e hidráulicas, documentos de engenharia, decorados ou das partes múltiplas e de complementaridade na de condições de entrega, realizadas no decorrer do obra.
4. As cores de acabamentos, no caso, consideram-se meramente sugestivas de cada produto, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, formada pelas áreas comuns da fachada e das áreas comuns e pelas áreas das partes divididas entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, além e cores da fachada nos variados ambientes do pavimento no caso.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, no equipamento e considerações poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condicionadores deverão ser instalados nas unidades frontais e no caso de alterações na fachada poderão variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.
8. Os elementos da fachada poderão variar conforme o pavimento. Ver perspectiva da fachada.





0 1 3m

Notas:

1. Os móveis, bancadas de cozinha, equipamentos, divisórias, iluminação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer alterações em plantas, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, documentos de engenharia decorativos, estruturas ou das partes principais e de acessibilidade ou de condições de acesso, realizadas no decorrer do obra.
4. As cores são sugestões, no caso, considerando o posicionamento específico de cada parede, podendo sofrer alterações no decorrer da obra.
5. A área total indicada na planta é privativa, no caso, formada pelas áreas comuns de fachada e das áreas comuns e pelas áreas das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT.
6. Podem haver variações nos acabamentos decorativos, além e cores da fachada nas unidades em função do posicionamento no colar.
7. A unidade será entregue com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split, os evaporadores e condensadores poderão sofrer mudanças de posição, caso necessário. Os condensadores ficarão na varanda das unidades frontais e no caso de unidades na fachada de fundos.
8. Os acabamentos de fachada podem variar conforme o posicionamento. Ver perspectiva da fachada.

